



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2025

ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 44/2024

de 18 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2025 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2025 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Fazenda e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 18 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	80.689.000,00	5.493.668,35	5.582.977,19	6.037.980,46	6.135.741,68	23.250.367,68	6.212.463,90	6.577.904,74	6.591.900,65	6.622.103,03	49.254.740,01	7.417.764,14	7.460.423,48	8.024.082,49	8.531.990,00	80.689.000,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.463.000,00	168.273,23	170.702,91	184.308,67	188.011,41	711.296,22	190.324,74	200.647,99	201.275,28	202.205,75	1.505.749,98	225.875,46	227.472,44	244.145,27	259.756,97	2.463.000,12
IMPOSTOS	2.257.000,00	154.249,35	156.450,25	168.893,64	172.348,68	651.941,93	174.466,06	183.854,15	184.446,24	185.299,62	1.380.008,00	206.936,38	208.425,22	223.657,61	237.972,90	2.257.000,12
IPTU	31.000,00	2.709,85	2.438,51	2.321,48	3.100,00	10.569,84	3.100,00	2.382,86	2.594,52	2.614,94	21.262,16	2.283,91	2.604,28	2.271,63	2.578,14	31.000,12
DEMAIS	2.226.000,00	151.539,51	154.011,74	166.572,16	169.248,68	641.372,09	171.366,06	181.471,30	181.851,71	182.684,67	1.358.745,84	204.652,47	205.820,94	221.385,99	235.394,76	2.226.000,00
TAXAS	206.000,00	14.023,87	14.252,66	15.415,03	15.662,73	59.354,29	15.858,67	16.793,84	16.829,04	16.906,13	125.741,98	18.939,09	19.047,22	20.487,65	21.784,06	206.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	550.000,00	37.442,38	38.053,22	41.156,64	41.817,96	158.470,19	42.341,12	44.837,92	44.931,91	45.137,72	335.718,87	50.565,53	50.854,23	54.700,04	58.161,33	550.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	575.000,00	39.144,30	39.782,91	43.027,40	43.718,78	165.673,38	44.265,72	46.876,01	46.974,27	47.189,44	350.978,82	52.863,96	53.165,79	57.186,41	60.805,03	575.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	1.225,39	1.245,38	1.346,94	1.368,59	5.186,30	1.385,71	1.467,42	1.470,50	1.477,23	10.987,16	1.654,87	1.664,32	1.790,18	1.903,46	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.394.100,00	5.745.301,16	5.839.030,71	6.315.232,31	6.416.707,27	24.316.271,46	6.496.983,28	6.880.101,81	6.894.524,54	6.926.104,54	51.513.985,63	7.758.967,24	7.803.267,37	8.393.383,27	8.924.496,49	84.394.100,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.575.100,00	3.987.619,87	4.052.674,39	4.383.189,87	4.453.620,22	16.877.104,35	4.509.337,09	4.775.246,75	4.785.257,08	4.807.175,69	35.754.120,96	5.385.237,62	5.415.984,84	5.825.564,40	6.194.192,18	58.575.100,00
COTA DO FPM	30.000.000,00	2.042.311,43	2.075.629,95	2.244.907,75	2.280.979,57	8.643.828,70	2.309.515,70	2.445.704,79	2.450.831,71	2.462.057,61	18.311.938,50	2.758.119,55	2.773.867,14	2.983.638,65	3.172.436,16	30.000.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	28.575.100,00	1.945.308,44	1.977.044,44	2.138.282,12	2.172.640,65	8.233.275,65	2.199.821,40	2.329.541,96	2.334.425,37	2.345.118,08	17.442.182,46	2.627.118,07	2.642.117,70	2.841.925,76	3.021.756,02	28.575.100,00
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	9.575.000,00	651.837,73	662.471,89	716.499,72	728.012,65	2.758.821,99	737.120,43	780.587,44	782.223,79	785.806,72	5.844.560,37	880.299,82	885.325,93	952.278,00	1.012.535,87	9.575.000,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.029.000,00	70.051,28	71.194,11	77.000,34	78.237,60	296.483,32	79.216,39	83.887,67	84.063,53	84.448,58	628.099,49	94.603,50	95.143,64	102.338,81	108.814,56	1.029.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	15.200.000,00	1.034.771,12	1.051.652,51	1.137.419,93	1.155.696,32	4.379.539,87	1.170.154,62	1.239.157,09	1.241.754,73	1.247.442,52	9.278.048,84	1.397.447,24	1.405.426,02	1.511.710,25	1.607.367,65	15.200.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDE	15.200.000,00	1.034.771,12	1.051.652,51	1.137.419,93	1.155.696,32	4.379.539,87	1.170.154,62	1.239.157,09	1.241.754,73	1.247.442,52	9.278.048,84	1.397.447,24	1.405.426,02	1.511.710,25	1.607.367,65	15.200.000,00
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	15.000,00	1.021,16	1.037,81	1.122,45	1.140,49	4.321,91	1.154,76	1.222,85	1.225,42	1.231,03	9.155,97	1.379,06	1.386,93	1.491,82	1.586,22	15.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.416.000,00)	(504.859,38)	(513.095,72)	(554.941,20)	(563.858,15)	(2.136.754,45)	(570.912,28)	(604.578,22)	(605.845,60)	(608.620,64)	(4.526.711,20)	(681.807,15)	(685.699,96)	(737.555,47)	(784.226,22)	(7.416.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.900,00	7.141,28	7.257,79	7.849,69	7.975,83	30.224,59	8.075,61	8.551,81	8.569,74	8.608,99	64.030,74	9.644,22	9.699,29	10.432,79	11.092,95	104.900,00
MULTAS	13.500,00	919,04	934,03	1.010,21	1.026,44	3.889,72	1.039,28	1.100,57	1.102,87	1.107,93	8.240,37	1.241,15	1.248,24	1.342,64	1.427,60	13.500,00
DEMAIS	91.400,00	6.222,24	6.323,75	6.839,49	6.949,38	26.334,86	7.036,32	7.451,25	7.466,87	7.501,07	55.790,37	8.403,07	8.451,05	9.090,15	9.665,36	91.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.270.000,00	86.457,85	87.868,33	95.034,43	96.561,47	365.922,08	97.769,50	103.534,84	103.751,88	104.227,11	775.205,40	116.760,39	117.427,04	126.307,37	134.299,80	1.270.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.270.000,00	86.457,85	87.868,33	95.034,43	96.561,47	365.922,08	97.769,50	103.534,84	103.751,88	104.227,11	775.205,40	116.760,39	117.427,04	126.307,37	134.299,80	1.270.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	81.959.000,00	5.580.126,20	5.670.845,53	6.133.014,89	6.232.303,15	23.616.289,76	6.310.233,40	6.681.439,58	6.695.652,53	6.726.330,14	50.029.945,41	7.534.524,53	7.577.850,52	8.150.389,86	8.666.289,80	81.959.000,12
DESPESAS CORRENTES	70.935.423,23	4.864.073,12	4.940.307,40	5.327.622,67	5.410.156,63	20.542.159,82	5.475.448,57	5.787.055,36	5.798.785,99	5.824.471,36	43.427.921,11	6.501.874,48	6.537.905,68	7.017.872,36	7.449.849,61	70.935.423,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.159.256,55	2.689.203,94	2.730.994,54	2.943.315,49	2.988.559,49	11.352.073,46	3.024.351,64	3.195.170,24	3.201.600,81	3.215.681,18	23.988.877,32	3.587.024,34	3.606.776,15	3.869.887,35	4.106.691,39	39.159.256,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	680,77	691,88	748,30	760,33	2.881,28	769,84	815,23	816,94	820,69	6.103,98	919,37	924,62	994,55	1.057,48	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.766.166,68	2.174.188,40	2.208.620,98	2.383.558,87	2.420.836,82	9.187.205,08	2.450.327,09	2.591.069,89	2.596.368,24	2.607.969,50	19.432.939,80	2.913.930,77	2.930.204,90	3.146.990,47	3.342.100,74	31.766.166,68
DESPESAS DE CAPITAL	10.908.576,77	745.957,61	757.830,16	818.149,77	831.003,42	3.152.940,96	841.171,84	889.700,78	891.527,68	895.527,86	6.670.869,12	1.001.025,09	1.006.636,51	1.081.385,44	1.148.660,60	10.908.576,77
INVESTIMENTOS	8.968.576,77	613.888,13	623.606,09	672.979,07	683.500,07	2.593.973,37	691.823,16	731.545,20	733.040,56	736.314,80	5.486.697,10	822.666,70	827.259,77	888.443,48	943.509,73	8.968.576,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.940.000,00	132.069,47	134.224,07	145.170,70	147.503,35	558.967,59	149.348,68	158.155,58	158.487,12	159.213,06	1.184.172,02	178.358,40	179.376,74	192.941,97	205.150,87	1.940.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	115.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	81.959.000,00	5.610.030,72	5.698.137,56	6.145.772,44	6.241.160,05	23.695.100,77	6.316.620,41	6.676.756,14	6.690.313,67	6.719.999,23	50.098.790,22	7.502.899,57	7.544.542,19	8.099.257,80	8.598.510,21	81.959.000,00

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2024.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.11.18.003

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE, **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2024 DE 18/11/2024**, que "Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do **MUNICÍPIO DE CHAVAL** referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica".

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 18 dias de Novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal